



**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO
AMAZONAS - IDAM**

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS – IDAM e o IBFC – INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tornam publica a convocação para realização das Provas Objetiva e Discursiva, mediante as condições estabelecidas nesta convocação e demais instruções contidas no Edital 01/2018 e suas retificações.

1. DATA / HORÁRIO DAS PROVAS

| NÍVEL SUPERIOR | | | | | |
|----------------|---------|---------------------------------|-----------------------------------|----------------------------|----------------------|
| Data da Prova | Período | Horário de Abertura dos Portões | Horário de Fechamento dos Portões | Início Previsto das Provas | Horário de Manaus/AM |
| 31/03/2019 | Manhã | 07:00 | 07:50 | 08:00 | |

| NÍVEL MÉDIO | | | | | |
|---------------|---------|---------------------------------|-----------------------------------|----------------------------|----------------------|
| Data da Prova | Período | Horário de Abertura dos Portões | Horário de Fechamento dos Portões | Início Previsto das Provas | Horário de Manaus/AM |
| 31/03/2019 | Tarde | 13:00 | 13:50 | 14:00 | |

| NÍVEL FUNDAMENTAL | | | | | |
|-------------------|---------|---------------------------------|-----------------------------------|----------------------------|----------------------|
| Data da Prova | Período | Horário de Abertura dos Portões | Horário de Fechamento dos Portões | Início Previsto das Provas | Horário de Manaus/AM |
| 07/04/2019 | Tarde | 13:00 | 13:50 | 14:00 | |

2. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

2.1. O cartão de convocação para a prova contendo o local, a sala e o horário de realização será disponibilizado no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, na aba “Local de Prova”, a partir das 15 horas de 15/03/2019.

2.2. A duração da Prova Objetiva será de **04 (quatro) horas**, incluído o tempo para leitura das instruções, coleta de digitais e preenchimento da Folha de Respostas.

2.3. Os candidatos deverão **comparecer aos locais de prova 60 (sessenta) minutos antes do fechamento dos portões**, munidos do original de documento de identidade oficial com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, em material transparente, e cartão de convocação para as provas.

2.4. Somente será permitido ao candidato retirar-se definitivamente da sala de provas após transcorrido o tempo de **2 (duas) horas de seu início**, mediante a entrega obrigatória da Folha de Respostas e do Caderno de Questões devidamente preenchidos e assinados, ao fiscal de sala.



2.5. O candidato poderá levar seu Caderno de Questões somente após transcorridas **3 (três) horas do início da prova**. Em hipótese alguma o candidato poderá levar o Caderno de Questões antes do horário permitido.

2.6. É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar ciência do trajeto até o local de realização da prova, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização da prova com antecedência.

2.7. O IBFC não se responsabiliza por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do concurso já que não possui gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

2.8. É vedado o ingresso de candidato na sala de prova portando arma de fogo ou objetos similares, mesmo que possua o respectivo porte.

2.9. O IDAM e o IBFC recomendam que o candidato **NÃO LEVE** celulares e aparelhos eletrônicos para a realização da prova.

Manaus, 14 de março de 2019.